



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 182 / DES, de 17 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.003.227/81, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-272/PR, trecho CAMPO MOURÃO - GOIOERÉ, uma área de terras com 6.970,95 m<sup>2</sup>, entre as estacas 1.590 + 1595, no Município de Campo Mourão, no Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a JOSE CARLOS GALBIER e NELSON JAIME GALBIER, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

*João Cataldo Pinto*  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

HMS/gkm.